



Denominação de ruas

Orosimbo Maia, Prefeito Municipal de Campinas, etc.

Faço saber que, em virtude de deliberação da Câmara e de acordo com o art. 7.º da lei n. 87, de 10 de Março de 1902, as ruas e praças da Sub-Prefeitura do Arraial dos Souzas foram assim denominadas:

Ruas

Vinte e Quatro de Julho—a que parte da estação da estrada de ferro até o ponto onde atravessa os trilhos da referida estrada;

Quinze de Novembro—a continuação da mesma rua, até o extremo da praça S. Sebastião;

Treze de Maio—a mesma, em continuação, desde o canto da referida praça São Sebastião, a seguir até a estrada conhecida pelo nome de Dr. Lacerda;

Commercio—a rua que começa no rio Atibaia e segue até a estrada de Cabras;

Sete de Setembro—a que fica imediatamente paralela, a começar do rio mencionado e vai findar na praça da Matriz;

Humaytá—a paralela a esta ultima, que começa no rio Atibaia; passa em frente ao edificio da Sociedade Mutuos Soccorros e vai á estrada;

Atibaia—a que principia na rua do Commercio e vai á praça S. Sebastião;

Piratininga—a que começa na rua Humaytá e segue até a rua do Commercio;

Tyuly—a que começa na rua Humaytá e segue até a rua do Commercio;

Riachuelo—a paralela a esta ultima, desde seu principio, até a rua do Commercio, já estrada de Cabras.

Praças

S. Sebastião—a que fica em frente á capella do Santo desse nome;

Sant'Anna—a que fica fronteira á Matriz.

E para conhecimento de todos, expede-se o presente. Eu, Benedicto Octavio, sub-secretario, o escrevi.

Campinas, 16 de Março de 1910.

OROSIMBO MAIA.